

**PORTARIA-COFECI nº 032/2016**

*Nomeia Conselheiro Federal para a Pasta de integração Regional na Região Geográfica nº 03 (CENTRO-OESTE + TO).*

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, do Regimento do COFECI, aprovado com a Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear para dirigir os trabalhos da **Vice-Presidência de integração Regional** na Região Geográfica nº 3, composta pelos estados de Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Tocantins, o Conselheiro Federal

***SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA/TO.***

**Art. 2º** - O Conselheiro Federal nomeado por esta Portaria terá como atribuição acompanhar, orientar e apoiar as ações administrativas e operacionais desenvolvidas pelos Conselhos Regionais que compõem a região geográfica acima definida, promovendo, tanto quanto possível, a integração e padronização dos procedimentos administrativos e operacionais, em consonância com a orientação advinda das resoluções do Cofeci.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília(DF), 31 de março de 2016.

**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
**Presidente**